



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 396, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 02 a 16 de janeiro de 2025 (15 dias), ao servidor **Agnaldo Rogério Kellerman Landvoigt**, ocupante do cargo efetivo de engenheiro agrônomo, padrão 11, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de junho de 2023 a 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração